

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre as alterações da Resolução Consuni nº 17/2008, que trata das normas para redistribuição de servidores técnico-administrativos no âmbito da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal do Tocantins, reunido em sessão ordinária no dia 04 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Resolução Consuni nº 17/2008, que dispõe sobre normas para redistribuição de servidores técnico-administrativos no âmbito da Universidade Federal do Tocantins, passa a vigorar com a inclusão do seguinte parágrafo:

“**Art. 3º**
.....

Parágrafo único. O prazo constante no *caput* poderá ser flexibilizado na hipótese de redistribuição por permuta, ficando observadas as demais regulamentações desta Resolução”.

Art. 2º Nos trechos da referida Resolução onde se lê: “Técnico-Administrativos”, leia-se: “Técnico-Administrativos em Educação”.

Art. 3º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor